

ESCOLA LUIZ GONZAGA DA ROCHA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro ano de 2018, às 10:30h (dez e trinta), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº (resolução nº 02, 09/07/ 2018, publicado no D.O.E. nº 12.342 - ano de 12 de julho 2018), estando presentes os membros: Antônio Tavares de Melo, Francineide Santos da Costa, Anete dos Santos Flores, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 03 /2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* , para atender a necessidade da Escola Luiz Gonzaga da Rocha, no município de Eptaciolândia, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (Construtora Maciel Com. e Rep. LTDA -ME), (Moura & Cia LTDA) e (Papeleria Amazônia-EIRELI-ME). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* as empresa: (Papeleria Amazônia-EIRELI-ME) por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 da Tomada de Preço, ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS MENOR VALOR GLOBAL *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francineide Santos da Costa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.
